

INDICAÇÃO N. 150, 09 DE JUNHO DE 2021

Autoria Vereadores: **Wladimir de Mesquita Pinto**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de serem realizadas adaptações nas praças públicas do Município de Lucas do Rio Verde para a sua utilização e acesso por pessoas com deficiência.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo de 2007, adotada pelo Brasil na forma do §3º, art. 5º da Constituição Federal (de modo que goza de status constitucional), prevê que “os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência”;

Considerando que a mesma Convenção, em seu artigo 9, determina que “os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, (...) bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural”;

Considerando que a Lei nº 13.146/2015 reforça, em seu art. 42 e seguintes, todas as medidas que o Poder Público deve adotar para garantir o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer da pessoa com deficiência, disposições estas que devem ser observadas;

Considerando que o Município de Lucas do Rio Verde se preocupa em desenvolver e manter espaços nas praças públicas para convivência, lazer e bem-estar aos cidadãos;

Considerando, todavia, que nesses espaços não são encontrados equipamentos e ambientes para uso e acesso por pessoas com deficiência, de modo que a falta de acessibilidade impede a utilização do espaço público, que é um direito de todos;

Indica a necessidade de serem realizadas adaptações e melhorias nas praças públicas do Município de Lucas do Rio Verde para que seus espaços também possam ser utilizados e acessados por pessoas com deficiência, assegurando-lhes o livre exercício de seus direitos.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai 09 de junho de 2021.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Vereador